

## **PORTARIA Nº 404/2023**

Convocação de Juíza de Direito para compor temporariamente o Tribunal de Justiça

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o artigo 6º, II, da Lei estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Judiciário do Ceará, e o art. 13, IV, c.c art. 20, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO a aposentadoria da Desembargadora Maria das Graças Almeida de Quental (Portaria nº 397/2023. Dje 15/02/2023);

CONSIDERANDO a remoção do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, da 1ª Câmara de Direito Criminal para 2ª Câmara de Direito Privado, aprovada pelo Órgão Especial, na sessão nº 03, de 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO necessário dar andamento aos feitos que estavam sob a relatoria da Desembargadora Maria das Graças Almeida de Quental;

**RESOLVE:**

Art.1º. Convocar a Dra. Adriana da Cruz Dantas, juíza da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza - Vara Única Privativa de Audiências de Custódia, para compor este Tribunal, mais especificamente a 1ª Câmara de Direito Criminal e a respectiva Seção, enquanto não preenchida definitivamente a vaga da Desembargadora Maria das Graças Almeida de Quental.

Art.2º. A Superintendência da Área Judiciária, ao final da convocação, lavrará certidão de efetivo exercício da Juíza Convocada, após o que informará, via CPA, à Secretaria de Gestão de Pessoas, para a adoção das providências pertinentes.

Art.3º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso da Juíza Convocada aos fluxos processuais correspondentes.

Art 4º. Esta Portaria tem efeitos a partir do dia 16 de fevereiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de fevereiro de 2023

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do Tribunal de Justiça**

## **PORTARIA Nº 83/2023**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XIV, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, com alterações promovidas pelas Resoluções nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 15 de fevereiro de 2023.

**Felipe de Albuquerque Mourão  
Secretário de Gestão de Pessoas**

**ANEXO**

**ÚNICO**

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
1	8501504-97.2023.8.06.0000	FRANCISCO JOSE ROSA DOS SANTOS	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	-	R\$ 140,79	JANEIRO/2023
2	8500103-95.2023.8.06.0151	MICHAEL RAULINO FIGUEIREDO	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 183,12	R\$ 323,91	JANEIRO/2023
3	8500075-30.2023.8.06.0151	NATERCIA PIRES NOBRE	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 183,12	R\$ 323,91	JANEIRO/2023
4	8500077-97.2023.8.06.0151	FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO PIMENTEL	8 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 1.126,32	-	R\$ 1.126,32	JANEIRO/2023
5	8500003-16.2023.8.06.0063	EDUARDO CESAR BENEVIDES SA	4 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 563,16	-	R\$ 563,16	JANEIRO/2023
6	8500012-53.2023.8.06.0038	TUANY DE ALENCAR PEREIRA	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 359,98	R\$ 500,77	JANEIRO/2023